



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 258

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, quinze (15) cargos de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa.

Parágrafo 1o - Cada Vereador com assento na Camara Municipal poderá indicar a Mesa o nome de seu interesse, para fins de nomeação.

Parágrafo 2o - São atribuições dos cargos de que trata este artigo assistir aos senhores Vereadores em assuntos de cunho exclusivamente político, como atendimento ao publico, seja direta ou pessoalmente, seja através de encaminhamento e recebimento de pedidos; representação em solenidades; pesquisas populares; redação de discursos e pronunciamentos e outras tarefas afins, atuando exclusivamente como elemento de ligação entre os parlamentares e a comunidade, salvo quando aqueles optarem por faze-lo diretamente.

Parágrafo 3o - O exercício das atribuições dos cargos a que se refere este artigo estará afeto direta e exclusivamente a Mesa da Câmara.

Artigo 2o - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município destinadas ao Legislativo.

Artigo 3o - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrario.

Sala Vereador André Zilioli, 30 de junho de 1998.

ABRÃO BRAGHETTO
Presidente

Sebastião Alves de Lima
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito.

José Benedito Rizzato
José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria